ATO N.º 09/2024
DATA: 21/10/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão, em especial o art. 262;

Considerando o Decreto Municipal n.º 411/2024, de 08/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2024, em virtude do Dia do Servidor Público.

§ 1.º Nesse dia não haverá expediente e atendimento ao público.

§ 2.º Também não haverá sessão ordinária.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 59 Anos de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 21/10/2024 11:52:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 21/10/2024 15:03:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 21/10/2024 19:19:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário